

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2020. CONTRATADO: Sun Tec Materiais Elétricos Ltda. ASSINATURA: 14/09/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, destinados ao setor de manutenção elétrica - Secretaria de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$53.808,00. PROPONENTES: 08. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 37/2020.

EDITAL Nº 182/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de dados (link de internet) com locação de roteador, conforme especificações dos anexos I e II do Edital, podendo ser renovado se houver interesse da Administração, respeitado o limite do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da abertura – 28/09/2020, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643-6133. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Cristiano Salmeirão – Prefeito Municipal, Birigui, 14/09/2020.

EDITAL Nº 181/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020 Objeto: Registro de preços para aquisição de embalagens descartáveis e luvas de procedimento, com a finalidade de distribuição de refeições prontas para atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente do Covid-19 – Secretaria de Assistência Social, conforme especificações do Anexo I. Data da abertura: 28/09/2020, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18)3643-6123. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Cristiano Salmeirão – Prefeito Municipal, Birigui, 14/09/2020.

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020
 ÓRGÃO: Prefeitura de Boituva; EDITAL: 105; PP 71/2020; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO AQUAVIÁRIA (CISNE), MATERIAIS PARA CIRCUITO DE ARBORISMO E MONTAGEM. MODALIDADE: Pregão Presencial: ENCERRAMENTO: 28.09.2020 às 09h00min. O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura de Boituva, no depto. de licitação na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01, Centro, Boituva/SP, no horário das 08:30 às 11:15 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.boituva.sp.gov.br. Prefeitura de Boituva, em 14 de Setembro de 2020. José Romeu Vichier Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

BOM JESUS DOS PERDÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

RETIFICAÇÃO DATA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO DE COMPRAS Nº 71/2020
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020
 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTOTÁXI, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte individual de passageiros por mototaxi, tendo em vista que a marcada anteriormente veio a ser deserta. O Edital em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o credenciamento e sessão no dia 24 de Novembro de 2020 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirida no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 09 de Setembro de 2020. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000. Sergio Ferreira – prefeito municipal.
 ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO DE COMPRAS Nº 52/2020
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020
 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2020 – AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MÓDULOS METÁLICOS (CONTAINERS) A SEREM INSTALADOS NA PRAÇA VICENTE DE ALMEIDA PASSOS, NA ETAPA FINAL DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO, COM O FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO. O Edital em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, marcado o credenciamento e sessão para no dia 28 de Setembro de 2020 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirida no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 09 de Setembro de 2020. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2286/2020
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E EPI'S PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (SUAS), VISANDO O ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, conforme descrições e quantidades constantes no edital e seus anexos.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15/09/2020 às 08h00min.
 FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 25/09/2020 às 08h30min.
 ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 25/09/2020 das 08h31min às 09h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 25/09/2020 às 09h01min.
 PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bmnetlicitacoes.com.br – Bolsa Brasileira de Mercadorias.
 EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bmnetlicitacoes.com.br, ou ainda, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou, através do e-mail licitacaoomb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 11 de setembro de 2020. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL – DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE PROJETOS TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
 PROCESSO ADM. Nº 28.505/2020
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ESTUDOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA A VIABILIDADE DE PROJETO EXECUTIVO DE UM ANEL VIÁRIO NA REGIÃO LESTE DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP
 DATA DE RETIRADA / ENCERRAMENTO E ABERTURA: PRAZO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA
 DIA 02 DE OUTUBRO DE 2020 – ATÉ ÀS 08:30 HORAS-PROTÓCOLO, ABERTURA MESMA DATA ÀS 09:00 HORAS
 LOCAL ABERTURA: Sala de reuniões da COPEL no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP.
 O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO site: www.botucatu.sp.gov.br e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações – COPEL, pelo tel. (14) 3811-1445 nos horários das 08:00 às às 16:30 horas, ou por e-mail: andrea.amaral@botucatu.sp.gov.br.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL – DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2020 – PROCESSO Nº 23.973/2020.
COMUNICADO: A Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a todos os interessados que a sessão de abertura dos envelopes Habilitação das empresas COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, 2a colocada no item 02 (Cota Principal) e COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, 2a colocada nos itens 02 e 03 (Cota Reservada), marcada para ocorrer dia 17/09/2020 às 09h00, está SUSPENSA para análise do recurso apresentado pela empresa PARATODOS REPRESENTAÇÕES LTDA. Botucatu, 14 de setembro de 2020.

BREJO ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/20
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/20
 O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, Homologa os itens 17 e 40 para a empresa SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA; os itens 02,12,16 e 33 Para a empresa CIRULABOR PROD. CIRURGICOS LTDA; os itens 23 E 24 para a empresa MEDPAPER COM DE MAT MED E HOSP. EIRELI; os itens 04,11,13,14,18,19,20,21,25,26,28,29,31,34 E 41 para a empresa CIRÚRGICA OLIMPIO – EIRELI EPP, os itens 03,06, 07,08,09,10,15,27,30,35,36 E 37 para a empresa PREVENÇÃO COM. HOSP. LTDA - EPP, e os itens 01,22 e 32 para a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.
 Brejo Alegre, 14 de setembro de 2020. Adriano Marcelo Bonilha - Prefeito Municipal.
 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 01 – Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 18/20. Contratante – Município de Brejo Alegre. Contratada – Solomax Comercio Representação Ltda. Objeto – prorrogação do prazo para entrega dos implementos agrícolas. Assinatura – 09/09/2020. Vigência – ate 19/10/2020.
 Brejo Alegre, 14 de setembro de 2020. Lucinei da M. Andrade - Dir. Licitação e Contratos.
 MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE
 ESTADO DE SÃO PAULO
 CNPJ 01 614 087/0001-50
 e-mail: licitacao@brejoalegre.sp.gov.br
 AVENIDA PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 295-FONE/FAX (18) 3646-8877–CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP

BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020
 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020
 Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.
 Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Central e da Sala de Urgência da Unidade Mista Hospitalar do município, com as empresas: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego, nº. 745, Distrito Industrial Antônio Della Tores, na cidade de Franca/SP; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim, nº. 25, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.030-430.
 Condições e valor do pagamento: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, o valor de R\$ 1.304,00 (mil trezentos e quatro reais); e DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, o valor de R\$ 8.304,00 (oito mil trezentos e quatro reais); totalizando o valor de R\$ 9.608,00 (nove mil seiscentos e oito reais), pagos conforme propostas comerciais em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.
 Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 14 de Setembro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020
 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020
 Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.
 Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) visando atender as necessidades dos profissionais para atendimentos odontológicos à população de Brodowski, com as empresas: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.046.855/0001-03, com sede na Rua Herotides Maciel de Oliveira Pontes, nº 949, São Bernardo IV, na cidade de Mirassol/SP, CEP 15.132-176; e LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego, nº. 745, Distrito Industrial Antônio Della Tores, na cidade de Franca/SP.

Condições e valor do pagamento: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), e a empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o valor de R\$ 387,40 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 847,40 (oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), pagos conforme propostas comerciais em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 14 de Setembro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020
 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8666/93, e o artigo 4º do Decreto Municipal nº 4.092, de 23 de março de 2020.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e o artigo 4º do Decreto Municipal nº 4.092, de 23 de março de 2020; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender as necessidades do combate ao Covid-19, com as empresas: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.046.855/0001-03, com sede na Rua Herotides Maciel de Oliveira Pontes, nº 949, São Bernardo IV, na cidade de Mirassol/SP, CEP 15.132-176; e LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego, nº. 745, Distrito Industrial Antônio Della Tores, na cidade de Franca/SP.

Condições e valor do pagamento: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, o valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais), e a empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, o valor de R\$ 670,50 (seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 18.220,50 (dezoito mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos); pagos conforme propostas comerciais, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 14 de Setembro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

2º Termo Aditivo do Contrato nº. 033/2020
 Dispensa de Licitação nº. 023/2020.
 Processo nº. 044/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski
 Contratada: Instituto Innovare Gestão em Saúde Pública
 Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada objetivando a prestação de serviços médicos.
 Valor Complementar: R\$ 30.060,00
 Fundamento: Art. 65, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93
 Data da assinatura: 14/09/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MASSA ASFÁLTICA E EMULSAO ASFÁLTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE BRODOWSKI, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 28/09/2020 às 09h00, na Secretaria de Licitações e Contratos, situada na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 14 de Setembro de 2020. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

BURITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

CONTRATO Nº 139/2020
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
 CONTRATADA: GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA EPP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SARJETES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P
 VALOR TOTAL: R\$ 174.454,25 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, INICIAR-SE-Á A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, ENCERRANDO-SE EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022. DE ACORDO COM O TÉRMINO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 893023/2019/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITAMA E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO, PODENDO REFERIR INSTRUMENTO CONTRATUAL, SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21-06-1993 E SUAS ALTERAÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DO CITADO CONTRATO DE REPASSE Nº. 893023/2019/MDR/CAIXA.
 ASSINATURA: 31/08/2020

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 048/2020:
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 – EDITAL Nº. 048/2020 - tipo menor preço – empreitada por preço global para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PINTURA HORIZONTAL DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL, conforme condições editalícias. Entrega dos Envelopes: ocorrerá impreterivelmente, no dia 02 de outubro de 2020, às 08h00min, no Paço Municipal de Buritizal/SP, junto ao Setor de Licitações. As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, na Rua São Paulo, nº 131, Centro, Buritizal-SP, ou através do site www.buritizal.sp.gov.br. Buritizal/SP, 15 de setembro de 2.020. AGLIBERTO GONÇALVES-PREFEITO MUNICIPAL.

CAÇAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Resumo das Aprovações das Emendas Parlamentares: PA nº 2326/20 – Vila Vicentina de Cpv e PA nº 2378/20 – Aape de Cpv
 A Comissão informa que os Planos de Trabalho e os documentos estão em conformidade com o que foi solicitado.

Assim sendo, essa Secretária ratifica o apresentado. Caçapava, 01 de Setembro de 2020.

David Alves de Lucena - Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social – Município de Caçapava

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – Resultado do cadastro Trabalhador Cultural junto ao Cadastro Municipal da Cultura

A Secretaria de Cultura Esportes e Lazer representada pelo secretário municipal Fabrício Alberto Correia e o Conselho Diretor do Fundo de Apoio à Cultura e ao Turismo, instituído por meio do Decreto Municipal 4502 de 15 de junho de 2020, usando de suas atribuições legais HOMOLOGA o cadastro dos trabalhadores da cultura,segundo Inciso 1, Art 2 da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020.

De um total de 68 trabalhadores inscritos no período de 7 de agosto a 6 de setembro de 2020, obedecendo os seguintes critérios por ordem de prioridade

- 1 - Município eleitoral
- 2 - atuou em área artística e cultural nos períodos de julho de 2018 a junho de 2020
- 3 - não terem emprego formal
- 4 - não serem titulares de benefício previdenciário
- 5 - não serem titulares de benefício assistencial
- 6 - não serem titulares de seguro desemprego
- 7 - terem renda familiar mensal total de até três salários-mínimos ou seja, até R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais)
- 8 - não terem recebido no ano de 2018, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil cinquenta e nove reais e setenta centavos)
- 9 - não serem beneficiários do auxílio emergencial previsto na Lei 13.982 de 2020, estão elegíveis os seguintes trabalhadores: Ana Paula dos Santos Amaro, Andreia Cristina Neves, Anna Karolina Berghman Campello Rosa, Caio César Teixeira Lanfredi, Edvaldo Sérgio de Castro Araújo, Elis Rocha Vasques dos Santos, Jéssica Luana Nogueira Neves, José Augusto dos Santos Souza, Júlia de Andrade Coelho, Lucimara Adriana Borsoi Alves, Luiz Gustavo dos Santos Santana, Marcelo Pereira Pinto, Matheus Felipe Batalha dos Santos, Michele Elaine Nunes Barril Ramos, Nilton Carmargo, Raphael Marques dos Santos, Raquel Pereira da Silva, Sérgio Terzi e Vanessa Schreiber Motta Alegretti de Lima Caçapava, 11 de setembro de 2020.

Fabrício Alberto Correia – Secretário de Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Diretor do Fundo de Apoio à Cultura e ao Turismo

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2020
 Processo Municipal nº 1079/2020
 A Pregoeira do Município de Caieiras faz saber a todos os interessados que não compareceram interessados para a licitação em epigrafe, por esse motivo foi considerada DESERTA. Caieiras, 14 de Setembro de 2020.
 Monica Corradini Nunes – Pregoeira Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020
 Processo Municipal nº4787/2020
 A Pregoeira do Município de Caieiras, faz saber a todos interessados que as licitantes foram desclassificadas para a licitação em epigrafe, por esse motivo foi considerada FRACASSADA. Caieiras, 14 de setembro de 2020.
 Monica Corradini Nunes – Pregoeira Municipal
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020
 A Senhora Pregoeira do Município de Caieiras, resolve ADJUDICAR, a seguinte licitante vencedora no Pregão Presencial nº058/2020:
 - NOVA RB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, para os itens de nº 01 e 02 da presente licitação.
 Caieiras, 14 de Setembro de 2020
 Monica Corradini Nunes – Pregoeira Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020
 Acolhendo a decisão do Pregoeiro Municipal, HOMOLOGO, a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 58/2020.
 Caieiras, 14 de Setembro 2020.
 GERSON MOREIRA ROMERO – Prefeito Municipal

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
 P.A. 3.789/2018- Pregão Eletrônico nº 01/2020
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para compor a unidade do PSF- PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA e UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, provenientes de Emenda Parlamentar registrada sob Proposta nº: 07636.169000/1160-2, oriunda do Ministério da Saúde.
 Face o julgamento proferido pelo Sr(a). Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, decido por HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto licitado a favor da empresa:
 DENTALALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Referente OC: 8241008010020200C00001 vencedora do item 01 no valor de R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Referente OC: 8241008010020200C00001 vencedora do item 02 no valor de R\$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais); K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Referente OC: 8241008010020200C00001 vencedora do item 03 no valor de R\$1.010,00 (Mil e dez reais); P.H.O. Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda Referente OC: 8241008010020200C00001 Vencedora do item 04 no valor de R\$655,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais), item 12 no valor de R\$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais), item 13 no valor de R\$66,00 (Sessenta e seis reais), item 14 no valor de R\$109,00 (Cento e nove reais); BETANIAMED COMERCIAL EIRELI- EPP, Referente OC: 8241008010020200C00001 vencedora do item 05 no valor de R\$9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais), item 09 no valor de R\$1.850,00 (Mil oitocentos e cinquenta reais), item 17 no valor de R\$1.410,00 (Hum mil quatrocentos e dez reais); INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, Referente OC: 8241008010020200C00001 vencedora do item 06 no valor de R\$12.400,00 (Doze mil quatrocentos reais); ITEM 07 FRACASSADA, Referente OC: 8241008010020200C00001, proposta apresentada por um único fornecedor estava acima do valor de referência; CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, Referente OC: 8241008010020200C00001 vencedora do item 08 no valor de R\$1.031,00 (Mil e trinta e um reais); INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, Referente OC: 8241008010020200C00001 vencedora do item 10 no valor de R\$6.142,00 (Seis mil cento e quarenta e dois reais); BLUE DENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOL, Referente OC: 8241008010020200C00001 vencedora do item 11 no valor de R\$590,00 (Quinhentos e noventa reais), item 15 no valor de R\$1.290,00 (Mil duzentos e noventa reais); LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,

